



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2025

Referenda a Resolução CS/IFS nº 302, de 31/03/2025, que emitiu, **ad referendum**, parecer favorável ao Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.000725/2025-55 e a decisão proferida na 3ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada em 14/05/2025,

Resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução CS/IFS nº 302, de 31 de maio de 2025 que emitiu, **ad referendum**, parecer favorável ao Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, ano-base 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 20 de maio de 2025.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS